

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1815ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 22/08/2016

Horário: 13h55 às 18h02

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 931 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - FAX (31) 3273 5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5612 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3223 2711
Coronel Fabriciano (31) 3842 4602 - Itajubá (35) 3629 3797 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

motivo profissional e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos que se fez presente. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de compromisso de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos.

2.1.4 – Anexo IV – Processos de Fiscalização.

Devida à ausência da Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges, a Assessora de Auditoria e *Compliance* Adm. Eliane apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 35 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: 186 conforme Anexo II e III;
- Processos de Remissão por óbito com débitos: 8 conforme Anexo II e III.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou 10 processos de fiscalização conforme Anexo IV.

Após análise e considerações, ficaram suspensos de aprovação 10 processos de solicitação de licença/cancelamento e os demais foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1814 de 16/08/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou que não houve considerações dos Conselheiros e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- Reunião do Fórum Técnico das *Startups* na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – dia 23/08/16;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

- Ministrará palestra no CMA – Circuito Mineiro de Administração – em Unaí.

2.3.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida - informou que estará na cidade de Pouso Alegre para o FMA – Fórum Mineiro de Administração – e nas cidades de São Lourenço e Três Corações para o CMA - Circuito Mineiro de Administração -.

3 – MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Apresentação do relatório da Comissão Especial para acompanhamento da colocação e aprovação do piso para nova sede do CRA-MG. * Apresentação do ofício a ser encaminhado à JM Souto Eng. e Consul. Ltda. referente à aprovação do piso e posse do imóvel. * Conhecimento do Ofício GAB-SMARR/EXTER nº 357/2016 referente ao IPTU –
O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Conselheiro Adm. Jehu, Coordenador da Comissão Especial para Acompanhamento da Colocação e Aprovação do Piso para Nova Sede do CRA-MG, que informou que os Conselheiros Adm. Jehu, Adm. Gilmar, a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia (representando a Conselheira Adm. Célia), a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro e o Assessor Jurídico Abel estiveram presentes no imóvel, à Av. Olegário Maciel, 1233, para inspeção técnica. O Conselheiro Adm. Jehu apresentou fotos do piso, destacou que ficou muito bonito e chamou a atenção para o rodapé que não foi instalado, porque a empresa alegou que não era obrigação prevista no contrato, o que foi confirmado pelo Assessor Jurídico Dr. Abel, em conformidade com o que foi negociado e consta na escritura pública. O Conselheiro Adm. Jehu fez a leitura do relatório (Anexo V) que teve como parecer final a aprovação do piso instalado pela JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. Na sequência, o Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel que apresentasse o ofício a ser encaminhado à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. referente à aprovação do piso e posse do imóvel, bem como o ofício GAB-SMARR/EXTER 357/2016 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte referente ao IPTU. O Assessor Jurídico Dr. Abel fez a leitura do ofício do CRA-MG à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda., destacando que o piso foi aprovado e que a empresa deverá providenciar a imissão de posse, tudo em conformidade com a escritura pública de compra e venda do imóvel e que este documento será protocolado nessa data na empresa JM. O Assessor Jurídico também deu conhecimento do ofício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, formalizando que as providências para o cancelamento do lançamento do IPTU/2016 em nome do CRA-MG já estão sendo tomadas e acusando recebimento da correspondência do CRA-MG que solicita o reconhecimento da imunidade tributária do IPTU para o imóvel à Av. Olegário Maciel, 1233. Na oportunidade, o Assessor Jurídico informou que, caso a JM não quite a cédula bancária, no prazo de 30 dias conforme notificado, e o CRA-MG tenha o interesse em realizar o pagamento, diretamente ao Banco conforme proposta que fora feita pela JM Souto, a Dra. Núbia deverá emitir parecer sobre esta possibilidade previamente à decisão do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que não é o momento do CRA-MG se preocupar com essas questões, pois entende que o contrato foi feito para ser seguido estritamente, que a posição do CRA-MG é bastante confortável e que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte, MG - Cep 30130-002 - (31) 3274-0677 - Fax (31) 3272-5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (35) 3224 3934 - Montes Claros (35) 3022 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3992 4882 - Itajubá (35) 2629 5737 - Leopoldina (35) 3321 3678



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

deve aguardar o desfecho de cada etapa. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que tudo será conduzido da melhor forma e solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel que examine as possibilidades para que no momento certo, sejam apresentadas. O Plenário aprovou, por unanimidade, o ofício do CRA-MG à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. referente à aprovação do piso e à imissão de posse do imóvel que deverá ser protocolado nessa data à referida empresa.

4.2 - Ofício CFA referente à aprovação da concessão de apoio financeiro para execução do projeto "Web Conferência" – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do Ofício CFA 876/2016/CFA/CPRODER que informa que a Comissão Permanente do PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração aprovou a concessão de apoio financeiro para execução do projeto "Web Conferência", no valor de R\$ 72.090,00 (setenta e dois mil e noventa reais), sendo a contrapartida do CRA-MG o valor de R\$ 7.209,00 (sete mil, duzentos e nove reais). O Presidente Adm. Afonso Victor informou ainda os requisitos necessários para a transferência dos recursos. O Plenário aprovou, por unanimidade, a celebração do Convênio de Adesão ao PRODER para o projeto "Web Conferência". A Gerência de Planejamento e Gestão Financeira deverá apresentar os requisitos referentes à conta corrente.

4.3 - Aprovação do Balancete de Julho de 2016 – O Conselheiro Adm. Luciano solicitou ao Contador Leonardo Firmino a apresentação do assunto. O Contador Leonardo informou que o orçamento de 2016 passará, do mês de julho para agosto, de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 27.990.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa mil reais) em razão da compra da nova Sede. Que a receita no mês de julho foi de R\$ 715.722,17 (setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) e a despesa de R\$ 858.783,34 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e que no acumulado do ano a receita está em R\$ 10.564.148,80 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e a despesa em R\$ 5.820.517,76 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), apresentando um superávit de 45% (quarenta e cinco por cento). Destacou que as receitas de anuidades, de janeiro a julho, aumentaram 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento) de 2015 para 2016 e que no mesmo período as receitas de aplicações financeiras aumentaram 37,64% (trinta e sete vírgula sessenta e quatro por cento). Destacou, no grupo das despesas, no período de janeiro a julho, que o material de consumo reduziu 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) de 2015 para 2016 e que no mesmo período, os serviços contratados aumentaram em 8,11% (oito vírgula onze por cento). Que no comparativo entre receitas totais e despesas totais, de janeiro a julho de 2015 para 2016, ocorreu um aumento de 16,47% (dezesseis vírgula quarenta e sete por cento) nas receitas e 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três por cento) nas despesas. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o balancete de julho de 2016.

4.4 - Apresentação da CARTILHA DO CONSULTOR INICIANTE, elaborada pelos integrantes do GET de Consultoria de 2015. - Alexandra Miranda Neves, Joseane

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274-0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5612 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

Aparecida Souza, Roberto Marcio Guerra, Viviane das Mercês Amorim. – Por Adm. Roberto Marcio Guerra – A Conselheira Adm. Célia registrou que o GET de Consultoria apresentará a Cartilha do Consultor Iniciante e que ela conheceu o material previamente, porém não realizou uma revisão final. Que sugere que o material seja enviado à Comissão Editorial do CRA-MG para apreciação e também para aprovação do CFA, já que consta o nome do Conselho Federal. Na sequência, solicitou ao Adm. Roberto Guerra que apresentasse o assunto. O Adm. Roberto Guerra apresentou os responsáveis pela elaboração da Cartilha, sendo além dele, a Adm. Alexandra Neves, Adm. Joseane Souza e Adm. Viviane Amorim e registrou que a equipe trabalhou muito na confecção desse material. Na sequência, o Adm. Roberto Guerra explicou que a Cartilha é um projeto decorrente do curso de formação de consultores – FOCON – idealizada pelo GET de Consultoria. Que apresenta o conceito de consultor/ consultoria, seu campo de atuação, ambiente de trabalho, formação acadêmica ou nível de experiência para atuar, marketing e apresentação pessoal, a importância do uso de novas tecnologias, como fidelizar o cliente, dicas para abertura da empresa, parâmetros legais e a ética na consultoria, ou seja, tem por finalidade a apresentação dos direcionamentos para ingressar no ramo da consultoria. Que a cartilha apresentada será extremamente válida para as pessoas que estão entrando na área de Consultoria, especialmente alunos de oitavo período. A Adm. Viviane ressaltou também a importância da cartilha para os profissionais que tiveram seus postos de trabalho cortados. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que na época do curso FOCON, em 2015, a ideia da cartilha surgiu justamente para proporcionar um conhecimento básico de como ingressar na carreira de Consultoria. Que sugere esse material como cartilha nº 1 e que sejam elaboradas outras cartilhas aprofundando no tema. O Adm. Roberto Guerra complementou que a colocação de colaboradores/especialistas, remete aos especialistas pessoas que ajudaram positivamente na construção do material, como a Adm. Zélia e o Adm. Jehu. O Conselheiro Adm. Jehu pediu para o nome dele não constar no material pelo fato dele ser candidato às eleições do Sistema CFA/CRAs e como a ideia é lançar a cartilha na solenidade do Dia do Administrador, prefere que o nome dele não seja citado. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu a impressão de 1000 (hum mil) exemplares e que o formato mais barato foi da ordem de R\$ 2.940,00. A Conselheira Adm. Célia registrou o valor do trabalho como máximo. Após considerações, ficou decidido que a cartilha será enviada para manifestação dos Conselheiros que serão apreciadas pela Comissão Editorial do CRA-MG que deverá apresentar a conclusão na próxima Reunião Plenária. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que nesse período, seja feita uma consulta paralela ao CFA, sem inviabilizar ou prejudicar o andamento da cartilha no Regional e que após a aprovação do Plenário, seja disponibilizado formato digital na Universidade Corporativa.

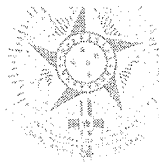
4.5 - Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – COLAP da PUC MINAS na Unidade Coração Eucarístico, realizada no dia 16/08/2016 – A Conselheira Adm. Célia informou que a Gerente de Formação Profissional do CRA-MG, Adm. Zélia Ponciano, participou como representante titular da sociedade civil, de reunião da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – COLAP. A reunião aconteceu no dia 16 de agosto/16, na Unidade Coração Eucarístico da PUC Minas. Foram objetos de pauta da reunião: o quadro de vagas ofertadas, o processo seletivo do PROUNI realizado no primeiro semestre de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 984 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-902 - (31) 3274 0877 - Fax (31) 3273 5690
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegações Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5012 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (35) 3224 3939 - Montes Claros (39) 3282 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4887 - Itajubá (36) 3529 5731 - Lavras (35) 3921 2674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

2016, as bolsas integrais e parciais ofertadas e a ocupação. Em seguida, foi demonstrado o relatório circunstanciado, apresentando os pontos positivos e negativos do processo. Participaram ainda da reunião, a Prof.^a Adriana Machado Simões, representante do Corpo Docente; Geórgia Paula de Menezes Silveira, representante da PUC e Prof.^a Adm. Maria do Carmo Teixeira Costa, como representante suplente da sociedade civil. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que o CRA-MG divulgue, sob a orientação da PUC, esse assunto, no sentido do Conselho contribuir para a educação, o que foi aprovado por todos os membros da sessão.

4.6 - 1ª Reunião do Subgrupo 2 – Startups, políticas e desburocratização, realizada no dia 17/08/2016 na ALMG – A Conselheira Adm. Célia registrou que, dando continuidade à participação do CRA-MG no Fórum Técnico sobre o projeto de Lei para normatizar as *Startups*, o Analista de Formação Profissional, Adm. Rafael Lopes esteve na última reunião, por motivo de viagem da Conselheira, e foram definidos como temas do subgrupo 2: política tributária específica para *startups*, custo e burocracia para abertura e fechamento de empresas, burocracia contábil e administrativa, barreiras de entradas em mercados tradicionais públicos e privados. Também foi sugerido nesse subgrupo, tratar: da legislação trabalhista e do cooperativismo, propriedade intelectual e interfaces com entes federativos. O grupo está trabalhando com ideias/sugestões para a defesa desse projeto de Lei e a próxima reunião será no dia 23/08/2016. Que a ideia é interiorizar, conforme a Conselheira expôs na Reunião de Diretoria 25 de 16/08/2016, começando pelas cidades de Ouro Preto, Diamantina e Santa Rita do Sapucaí ou Itajubá ou Passos. Que o Deputado Dalmo Ribeiro está encabeçando o projeto e demonstrou bastante interesse na contribuição do CRA-MG na divulgação do projeto no interior. A Conselheira finalizou, agradecendo a área de Comunicação e Eventos pela publicação do assunto nos canais de comunicação do Conselho.

4.7 - Formação Profissional na Convenção do Sistema CFA/CRAs – A Conselheira Adm. Célia agradeceu pela oportunidade de participar da Convenção do Sistema CFA/CRAs, registrando que o evento contribuiu para abrir a cabeça. Destacou positivamente a palestra do Carlão do CRA-DF e a proposta de maior proximidade de comunicação entre os Regionais. Que o CFA reforçou a estrutura que possui para atendimento aos Regionais e que muitas vezes falta, ao Federal, as fontes de assuntos de interesse do administrador para publicações. Que a apresentação do Adm. Mauro Kreuz, referente à Formação Profissional, impressionou, pois ele tem grande conhecimento do assunto, porém não foi dada a oportunidade de debate sobre a atividade de avaliação de cursos. Que o MEC estabelece que a avaliação seja restrita à autorização do curso, ou seja, não é necessária a avaliação no mérito, como vem sendo realizada pelo CRA-MG. Que o CRA-MG ficou em 2ª lugar, em número de avaliações realizadas, tendo como 1º lugar o CRA-SP. A Conselheira registrou que cada Regional tem um modelo de avaliação e que é necessária uma padronização, a criação de uma matriz para que todos sigam o mesmo rito e que como ela não teve oportunidade de apresentar essa discussão, sugere que o assunto seja abordado na próxima Assembleia de Presidentes. A Conselheira Adm. Célia ainda complementou que o CFA estabeleceu esse trabalho, em razão do Decreto 5773/2006, mas ponderou o tempo e o custo aplicados no desenvolvimento da atividade que é

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4982 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

muito pouco aproveitada pelo MEC.

5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Uniformização dos Pareceres dos Processos de Registro e de Fiscalização – O Conselheiro Adm. Gilmar citou exemplos de processos de julgamento de cancelamento com decisões diferentes para a mesma situação. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes registrou que hoje as análises dos processos relacionados à Gerência de Relações Institucionais remetidos ao Plenário são de responsabilidade da Analista de Relações Institucionais, Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares, profissional de ilibada competência, recomendando que seja criada uma Comissão sob sua Coordenação para uniformizar os pareceres. Após diversas considerações e ampla discussão, o Plenário aprovou, por unanimidade, a constituição da Comissão Especial para Uniformizar os Pareceres de Processos: de Registro e de Fiscalização com a seguinte composição: as funcionárias Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares, Adm. Ana Vilma de Oliveira e Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, sob a Coordenação da Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares. A Gerência de Administração e Logística deverá expedir Portaria para o ato.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 - Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade –

- Convites diversos da Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 26/08/2016 a 01/09/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou os convites de solenidades na Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 26/08/16 a 01/09/16 e reforçou a importância de haver representante do CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia sugeriu a definição de um representante do CRA-MG nesses eventos, apontando que a Chefia de Gabinete seria a mais adequada, porém não atualmente porque tem filho de 1 ano de idade e o Presidente Adm. Afonso Victor registrou que vai verificar.
- Doação à entidade beneficente – solicitação da esposa do ex-presidente Adm. Ailton Divino Fernandes – o Presidente Adm. Afonso, conforme sugeriu na Reunião Plenária 1813 de 08/08/2016, em atendimento ao pedido da esposa do falecido Adm. Ailton Divino Fernandes, ex-Conselheiro e Presidente do CRA-MG, recolheu dos membros dessa sessão, doação espontânea que totalizou o montante de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Que o valor seja repassado à funcionária Adm. Débora Sá, que já possui o hábito de promover ações sociais, para doação à comunidade Ministério Ele Clama (recomendada pela Conselheira Adm. Célia). A comunidade abriga refugiados do Haiti e dependentes químicos e está passando grande dificuldade. Que após a doação, a Adm. Débora deverá informar o Gabinete da Presidência para que este formalize a ação com a família do ex-presidente Adm. Ailton Divino.
- Ofício GAB IPHAN MG 1866/2016 – deu conhecimento sobre o ofício 1866 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assinado pela Superintendente Célia Maria Corsino, acusando recebimento da revista Adm Notícias – Edição Especial – 2015.
- Emenda na Lei 4.769/65 – que está caminhando a proposta de emenda à Lei 4.769/65 conforme exposto na Reunião Plenária 1814 de 16/08/2016.
- Convenção do Sistema CFA/CRA's – registrou que fez a apresentação do CNAE e do CBO e que, na oportunidade, a Comissão do PRODER 2016 se reuniu e aprovou projetos,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 901 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3274 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5512 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (14) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3042 4082 - Itajubá (35) 329 5737 - Lavras (35) 3021 2574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

dentre eles Web Conferência do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso informou que o Presidente do CFA, Adm. Sebastião comentou que recebeu o convite para o evento sobre corrupção em Minas, das mãos dos Conselheiros Adm. Luciano e Adm. Célia e perguntou ao Presidente Adm. Afonso se sabia. O Presidente Adm. Afonso afirmou que não sabia que o convite tinha sido entregue e que Presidente Adm. Sebastião será recebido com um tapete vermelho no CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia afirmou que mandou mensagem ao Presidente Adm. Afonso sobre o assunto e o Presidente Adm. Afonso afirmou que até o momento que estava conversando com o Presidente Adm. Sebastião não tinha visto a mensagem. Que o Conselheiro Adm. Mauro Kreuz chegou e afirmou para o Presidente Adm. Afonso que já tinha conversado com a Conselheira Adm. Célia no dia anterior sobre o problema. A Conselheira Adm. Célia, neste momento, afirmou que o Conselheiro Adm. Mauro Kreuz não conversou com ela em momento algum e que vai questioná-lo sobre isso. Que ela até gostaria de ter falado com ele sobre a avaliação de cursos, mas que não teve oportunidade. A Conselheira Adm. Célia afirmou que recebeu vários cumprimentos e que não se vangloriou. Que ao se desculpar com o Presidente do CFA, o mesmo disse a ela que não precisava se preocupar, pois quem tinha que se desculpar era o Conselheiro Adm. Marcos Clay. Que o Presidente do CRA-SC a procurou e afirmou que admirava mulheres corajosas e que erraram em permitir a presença do Adm. Marcos Clay. Que do Presidente do CRA-RJ, a Conselheira não sabe o posicionamento, porém foi aplaudida pela equipe dele. A Conselheira Adm. Célia esclareceu que quanto ao evento contra corrupção, a intenção dela foi de comentar o evento com o Presidente do CFA para explicar no que consistia, já que estava com ofício em mãos durante toda a manhã e que o Presidente Adm. Afonso não se encontrava presente. Que o Presidente do CFA, demonstrando total interesse, pediu o ofício e solicitou uma foto. Que como o Conselheiro Adm. Luciano estava por perto, a Conselheira Adm. Célia o chamou para bater a foto, quando o Conselheiro Adm. Hélio Tito que se encontrava ao lado se dispôs a tirar a foto dos mineiros ao lado do Presidente Adm. Sebastião. A Conselheira Adm. Célia informou ainda que disse ao Presidente do CFA que o Presidente Adm. Afonso entregaria formalmente o convite e que o mesmo afirmou que já estava entregue e que fazia questão de comparecer ao evento, pois ele foi o primeiro Conselheiro do Sistema a colher as assinaturas no combate à corrupção. Que a Conselheira Adm. Célia solicitou ao Presidente do CFA, que caso ele não pudesse comparecer, indicasse um representante do CFA. A Conselheira Adm. Célia afirmou também que foi abordada por uma senhora que a cumprimentou e a abraçou pelo pronunciamento da Conselheira e que a Conselheira Adm. Célia afirmou não estar contente pelo fato ocorrido. Que a senhora retornou para ela, dizendo que a cumprimentou, mas que estava na dúvida porque tinha outra senhora afirmando que a Conselheira Adm. Célia era opositora, traidora do Sistema e que tinha ido ao evento para tumultuar. Que a Conselheira Adm. Célia ao indagar a senhora sobre quem estava afirmando isso, a senhora apontou para a Conselheira Federal pelo CRA-MG, Adm. Sônia Ferraz. Que a Conselheira Adm. Célia afirmou para a senhora que dispensaria comentários e que enviou uma mensagem para Conselheira Adm. Sônia, chamando-a para conversar. A Conselheira Adm. Célia foi ao encontro da Conselheira Adm. Sônia que estava conversando em um grupo, e a chamou para conversar reservadamente. A Conselheira Adm. Célia afirmou que tais comentários seriam considerados difamatórios. Que a Conselheira Adm. Sônia negou. A Conselheira Adm. Célia informou que conforme já havia exposto no Plenário, não se envolveria

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 961 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3938 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 4674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

com as eleições do CRA-MG nem tampouco nas eleições do CFA. Que esta situação lhe trouxe um tremendo mal estar. O Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que conversou com a Conselheira Adm. Sônia no outro dia pela manhã e que ela afirmou que comentou os fatos apenas com o Gerente de Planejamento e Gestão Financeiro, Adm. Renato, dizendo que foi deslegante alguns da equipe usarem a camisa com o nome CRA-MG e que os Conselheiros Adm. Célia e Adm. Luciano estavam partindo a unidade de trabalho do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso afirmou que também conversou com outras pessoas que afirmaram que a Conselheira Adm. Sônia não disse nada a respeito da Conselheira Adm. Célia no intervalo do café. O Presidente Adm. Afonso Victor também lamentou que os Conselheiros Adm. Luciano, Adm. Célia e o Gerente Adm. Renato vestiram camisa personalizada do CRA-MG, à revelia dos demais. O Conselheiro Adm. Luciano esclareceu que ele comprou, por iniciativa própria, as camisas e que perguntou à Conselheira Adm. Célia se ela queria comprar duas, tendo como resposta que sim e outras duas, ele presenteou o Gerente Adm. Renato. Que ninguém do grupo perguntou previamente sobre camisas. O Conselheiro Adm. Jehu discordou do posicionamento do Conselheiro Adm. Luciano nesse sentido.

6.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – informou que o colégio eleitoral do CRA-MG fechou em 19.316 para as eleições 2016.

6.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou:

- Relatório Jubileu de Ouro – edição especial – que diante do belo material, alguns colegas solicitaram mais exemplares, porém que foram todos distribuídos, sendo 19 para os Conselheiros, 2 para os Conselheiros Federais, 1 para o CFA, 1 para o Gabinete da Presidência, 1 para a Formação Profissional (acervo CRA-MG) e 1 para a Comunicação e Eventos. Sendo assim, será encaminhada a versão digital para as solicitações extras, inclusive para o mundo oficial.
- Processos Licitatórios em andamento – deu conhecimento sobre o status das seguintes licitações: Impressora do Kit de Fiscalização Online (PRODER 2016) e Suprimentos; Manutenção do Ar Condicionado; Telefonia Fixa – internet Sede e Regionais; Locação de Veículo Executivo; Uniforme; Infraestrutura das Seccionais e da Sede (PRODER 2016) e Serviços de arquitetura da Nova Sede.
- Café com o Presidente – sugeriu que o encontro Café com Presidente programado para o dia 25/08/2016 seja adiado, para data posterior às eleições, a fim de evitar que as normas eleitorais do Sistema CFA/CRA sejam quebradas em razão da possível participação e manifestação de administradores candidatos, o que foi acatado por unanimidade pelo Plenário.

6.4 – Adm. Rodrigo Júlio dos Santos – informou que esteve na Central de Atendimento do CRA-MG para orientação quanto ao parcelamento de débitos de dois registrados da sua região e que lhe foi comunicado que as negociações estão suspensas. Que ficou surpreso com a informação e gostaria de saber o que está ocorrendo. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou pronunciamento do Conselheiro Adm. Luciano que é o Vice-presidente Administrativo e Financeiro, responsável pela condução das orientações do programa de conciliação. O Conselheiro Adm. Luciano desconhece tal situação, pois as negociações estão seguindo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5099 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 2930 - Montes Claros (30) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3625 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

normalmente os seus procedimentos, que provavelmente a atendente da Gerência de Relações Institucionais prestou uma informação equivocada e sugeriu que o Conselheiro Adm. Rodrigo converse com o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Renato. O Conselheiro Adm. Rodrigo agradeceu pela explicação e que vai conversar diretamente na área financeira.

6.5 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou:

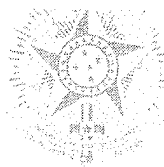
- Avaliações dos CMAs nas seguintes cidades do sul de Minas: Santa Rita do Sapucaí – 137 participantes e nota 4,4 em 5,00; Itajubá – 105 participantes e nota máxima 5,00 de avaliação; Extrema – 179 participantes e nota 4,5; Poços de Caldas – 213 participantes e nota 4,4; Ouro Fino – 67 participantes e nota de 4,8.
- Colações de Grau – deu conhecimento sobre as colações de grau no período de 23/08/2016 a 13/09/2016, tendo como confirmação a presença do Conselheiro Adm. Luciano para a colação do Pitágoras, unidade: Guajajaras, no dia 07/09/2016, às 19h, no Labareda. O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que também deveria haver um representante fixo do CRA-MG para as colações.

6.6 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- Cumprimentos ao Adm. Magnus Luiz Emmendoerfer – que o CRA-MG está encaminhando nessa data, ofício cumprimentando o Adm. Magnus Luiz Emmendoerfer pelos trabalhos e estudos desenvolvidos na coordenação de projetos de pesquisa e grupos de trabalho e, pelos estudos no pós-doutoramento em Administração Pública, reconhecendo sua formação e atuação profissional. Que o tema do estágio pós-doutoral do Adm. Magnus foi “Centros Históricos como Territórios Criativos em Cidades Luso-Brasileiras: Critérios para Denominação, Análise e Inovação como subsídios para Políticas Públicas” e registrou que foi reconhecido publicamente pela CAPES. Que a área de Formação Profissional encaminhará o assunto ao conhecimento do CFA para entrevista e divulgação do trabalho. O Conselheiro Adm. Aloysio registrou a importância e a qualidade do trabalho para a valorização da profissão de Administrador.
- Reunião do PSDB – registrou que tem participado das reuniões do PSDB, mas que se expressa exclusivamente como Administradora e não como Conselheira do CRA-MG. Que como Administradora incentiva e solicita que sejam colocados Administradores em cargos de gestão.
- Convenção do Sistema CFA/CRAs – informou que a manifestação dela de repúdio ao Conselheiro Federal pelo CRA-AC, Adm. Marcos Clay, na Convenção do Sistema CFA/CRAs se deu por iniciativa própria e que ela registrou esse posicionamento a todos, deixando claro que o Presidente Adm. Afonso Victor não tinha conhecimento do seu ato. Que ela foi cumprimentada por muitos presentes, que ao se desculpar posteriormente com o Presidente do CFA, ele disse-lhe para não se preocupar. Que os Presidentes dos CRAs, bem como vários outros participantes a cumprimentaram ao mesmo tempo em que lamentavam o ocorrido. Que as palmas recebidas não a deixaram se vangloriar, uma vez que explicou a todos que preferiria não ter tido motivos para tal. Foi discreta e não acredita ter ofendido o Sistema, uma vez que declarou saber dos atos de repúdio.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 9924 . Fax (31) 3273 5600
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3223 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3621 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

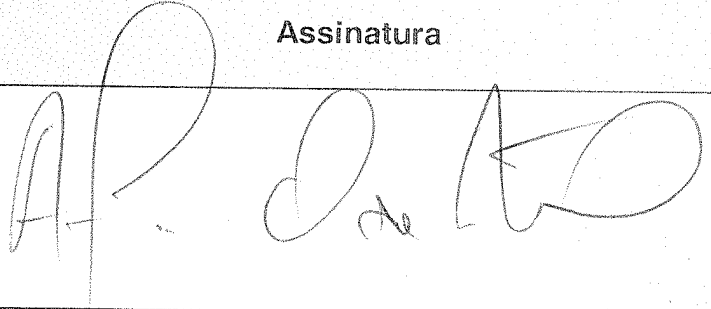




Ata da 1815ª Reunião Plenária

7.1 – Adv. Abel Chaves Junior – o Assessor Jurídico Dr. Abel registrou que a empresa JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. recebeu nessa data, mediante protocolo, o ofício do CRA-MG referente à aprovação do piso e imissão de posse do imóvel, à Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, BH/MG.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 18 (dezoito) horas e 02 (dois) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1815ª Reunião Plenária

Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Atonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5690
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674